

Registro Geral nº 2A, as fls. 66, consta a Matrícula 131, de seguinte teor:

MATRÍCULA nº 131 – Data: 09/09/1976.

IMÓVEL – Um terreno rural, dividido, com a área de **30,3736 has** e benfeitorias, situado no Bairro Pinhal, município de São José do Alegre, desta Comarca, confrontando com Teodomiro Pereira da Costa, Flausino Pereira, José Domingos de Oliveira e Daniel de Carvalho. **PROPRIETÁRIO:** Ivo Pereira Costa e sua mulher, brasileiros, casados, lavradores, residentes neste município. Registro anterior: nº 2275, do L3B, fls. 175. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** *****

R – 01 – 131 - Nos termos do contrato particular censual hipotecário de 27/08/76, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em hipoteca de 1º grau, pelos proprietários ao credor Banco do Brasil S/A, agência de Itajubá, sendo o valor do crédito de Cr\$ 131.970,00, com juros de 15% a.a., com vencimento em 27/08/1981. Pedralva, 09//setembro/1976. *****

AV – 01 – 131 - Nos termos do ofício expedido pelo Banco do Brasil S/A, fica averbado a baixa da hipoteca do Registro 01-131 acima, por ter sido liquidado no vencimento. Pedralva, 03/09/1981. **

CONTINUA NO LIVRO 2AB, FLS. 109.

MELHOR DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – Um terreno rural, dividido, com a área de **30,3736 has** e benfeitorias constantes situados no Bairro Pinhal, no município de São José do Alegre, desta comarca, dentro das seguintes divisas: começa em uma valeta feita na ocasião da divisa da Fazenda Pinhal confrontando com Flausino Antonio Pereira, na vargem e a 35 metros da estação 74, de onde tomando o rumo 36 graus NE, seguem confrontando com terrenos de Agripina Pereira da Costa até uma valeta de dois rumos situada a 140 metros, desta tomando o rumo 12 graus NE. e seguem a uma outra valeta feita a 20 metros ponto de divisas com a propriedade de José Domingues de Oliveira e com o mesmo rumo anterior segue até encontrar o espigão onde se fez outra valeta fazendo ângulo a esquerda desce pelo espigão até encontrar outra valeta e tornando aí o rumo 02 graus - 40NW. seguem sempre confrontando com José Domingues de Oliveira até o marco de Pedra colocado no pasto de porco, ponto de divisas com outra terras de propriedades dos mesmos vendedores e deste ponto toma o rumo 86 graus 30' NE. e vai a valeta feita na estação 0 do espigão e ainda confrontando com outras terras dos outorgantes vendedores sobe pelo espigão até a valeta feita na estação número 01; desta seguem com as mesmas divisas e mesmo vendedores, vai as divisas de Afonso Pereira da Costa, na valeta a 194 metros e seguem tomando o rumo 30 graus SE. ao perímetro na valeta locada entre as estações 60 e 61 divisas das terras de João Candido da Silva, e descendo abaixo confrontando com o mesmo até a estação 65 e desta seguem pelas divisas com Flausino Antonio Pereira até encontrar a valeta feita a 35 metros da estação 74 do perímetro na vargem a beira do córrego, onde teve princípio e fim estas divisas e demarcações. *****

R – 01 A – 131 - Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos nº 049107001260-5 de Arrolamento dos bens deixados pela finada Maria Rennó, pela Secretaria do Juízo desta comarca, com sentença em 26/11/2010, que transitou em julgado, parte do imóvel desta matrícula, ou seja, área de **11,3901 has** e 37,5% das benfeitorias foi transferido ao herdeiro cessionário **Flávio de Souza Costa**, brasileiro, empresário, RG: M-5.430.841 SSP/MG e CPF: 803.581.606-34 casado no regime da comunhão de bens com Ronilda Rodrigues Pereira Costa, brasileira, do lar, RG: M-10.091.749 SSP/MG e CPF: 000.328.106-01, residentes no município de São José do Alegre, desta comarca, no valor de R\$ 18.139,92 (dezoito mil, cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos). Pedralva, 16/12/2010. Código: 4513-8 - Emolumentos: R\$ 292,37 - TFI: R\$ 119,42 e Recome: R\$ 17,54 - Total: R\$ 429,33. Obs. CCIR: nº 442.372.003.255-7 com área de 32,9 has em nome de Ivo Pereira Costa ano 2006/2009 devidamente quitados e o ITR: nº 3039811-8 com a área de 32,9 has em nome de Flávio de Souza Costa ano 2006 a 2010 devidamente quitados. *****

R – 02 – 131 - IDEM, idem ao R-01-131, parte do imóvel desta matrícula, ou seja, área de **5,695050 has** e 18,75% das benfeitorias foi transferido ao herdeiro cessionário **José de Souza Costa**, brasileiro, agricultor, RG: M-2.914.416 SSP/MG e CPF: 532.247.876-00 casado no regime da comunhão universal de bens com Marly Machado Rodrigues Costa, brasileira, do lar, RG: M-12.152.413 SSP/MG e CPF: 738.931.696-49, residentes no município de São José do Alegre, desta comarca, no valor de R\$ 8.527,00 (oito mil, quinhentos e vinte e sete reais). Pedralva, 16/12/2010. Código: 4512-0 - Emolumentos: R\$ 246,93 - TFI: R\$ 100,85 e Recome: R\$ 14,82 - Total: R\$ 362,60. Obs. CCIR: nº 442.372.003.255-7 com área de 32,9 has em nome de Ivo Pereira Costa ano

2006/2009 devidamente quitados e o ITR: nº 3039811-8 com a área de 32,9 has em nome de Flávio de Souza Costa ano 2006 a 2010 devidamente quitados. *****

R – 03 – 131 - IDEM, idem ao R-01-131, parte do imóvel desta matrícula, ou seja, área de **9,491750 has** e 31,25% das benfeitorias foi transferido ao herdeiro cessionário **Abelardo Sérgio Costa**, brasileiro, agricultor, RG: M-3.025.500 SSP/MG e CPF: 532.248.256-34 casado no regime da comunhão universal de bens com Ana Lúcia Reis Costa, brasileira, do lar, RG: M-12.099.781 SSP/MG e CPF: 041.990.786-65, residentes na cidade de São José do Alegre, desta comarca, no valor de R\$ 15.116,60 (quinze mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos). - Código: 4513-8 - Emolumentos: R\$ 319,02 - TFI: R\$ 130,31 e Recompe: R\$ 19,14 - Total: R\$ 468,47. Obs. CCIR: nº 442.372.003.255-7 com área de 32,9 has em nome de Ivo Pereira Costa ano 2006/2009 devidamente quitados e o ITR: nº 3039811-8 com a área de 32,9 has em nome de Flávio de Souza Costa ano 2006 a 2010 devidamente quitados. Pedralva, 27/09/2011. *****

R – 04 – 131 - IDEM, idem ao R-01-131, parte do imóvel desta matrícula, ou seja, 12,5% do imóvel, correspondente a área de **3,7967 has** e 12,5% das benfeitorias foi transferido ao herdeiro **Manoel Oliveira Costa**, brasileiro, lavrador, RG: M-2.409.393 SSP/MG e CPF: 185.091.506-72 casado no regime da comunhão universal de bens com Maria Conceição Souza Costa, brasileira, do lar, residentes no município de São José do Alegre, desta comarca, no valor de R\$ 6.046,64 (hoje valor atualizado em R\$ 22.780,00 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais). - Código: 4513-8 - Emolumentos: R\$ 361,07 - TFI: R\$ 139,14 e Total: R\$ 500,21. Obs. CCIR: nº 442.372.003.255-7 com área de 32,9 has em nome de Ivo Pereira Costa ano 2006/2009 devidamente quitados e o ITR: nº 3039811-8 com a área de 32,9 has em nome de Flávio de Souza Costa ano 2007 a 2011 devidamente quitados. Pedralva, 26/07/2012. *****

R – 05 – 131 - Protocolo nº 23322 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 31/05/2013 das notas do Cartório do 1º Ofício desta comarca, em seu livro 55, fls. 157, parte do imóvel desta matrícula, ou seja, 18,75% do imóvel, correspondente a área de **5,695050 has, referente a parte do R-02 foi adquirido em partes iguais aos adquirentes sendo a área de **2,847525 has** a cada um: a **Elisandra Cristina da Silva**, brasileira, solteira, escrevente, RG: M-8.126.195 SSP/MG e CPF: 032.248.366-28, residente na cidade de São José do Alegre, desta comarca e a **Joel Denis da Silva**, brasileiro, agricultor, RG: M-5.539.550 SSP/MG e CPF: 847.889.686-49 casado no regime da comunhão parcial de bens com Rita Cristina de Cássia Ramos da Silva, brasileira, estudante, RG: M-11.234.592 SSP/MG e CPF: 044.796.816-55, residentes na cidade de São José do Alegre, desta comarca por compra feita a José de Souza Costa, brasileiro, agricultor, RG: M-2.914.416 SSP/MG e CPF: 532.247.876-00 e sua esposa Marly Machado Rodrigues Costa, brasileira, do lar, RG: M-12.152.413 SSP/MG e CPF: 738.931.696-49, casados no regime da comunhão universal de bens, residentes no município de São José do Alegre, desta comarca, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). - Código: 4515-3 - Emolumentos: R\$ 600,49 - TFI: R\$ 231,37 e Total: R\$ 831,86. Obs. CCIR: nº 442.372.003.255-7 com área de 32,9 has em nome de Ivo Pereira Costa ano 2006/2009 devidamente quitados e o ITR: nº 3039811-8 com a área de 32,9 has em nome de Flávio de Souza Costa ano 2008 a 2012 devidamente quitados. Pedralva, 31/05/2013. *******

AV – 06 – 131 - Protocolo nº 26179 – CAR - Proceda-se a esta averbação para constar que parte do imóvel desta matrícula, referente ao R-05 em nome de Joel Denis da Silva e Elisandra Cristina da Silva, encontra-se registrado no CAR (Cadastro Ambiental Rural) sob o nº MG-3163201-23D8.2E23.B52E.4CE2.A01B.4F9C.2A39.360E data do cadastro em 28/04/2016, conforme recibo de inscrição do imóvel rural no CAR apresentado pela parte interessada em 28/04/2016 que fica arquivado nesta Serventia. - Código: 4135-0 - Emolumentos: R\$ 14,62 - TFI: R\$ 4,87 e Total: R\$ 20,37. Pedralva, 10/03/2017. *****

R – 07 – 131 - Protocolo nº 26260 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 24/03/2017 das notas do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de São José do Alegre, desta comarca, em s/livro 141, fls. 120, parte do imóvel desta matrícula, ou seja, 18,75% do imóvel, correspondente a área de **5,695050 has, referente ao R-05 foi adquirido por **Antônio Lopes de Mendonça**, brasileiro, comerciante, RG: M-1.225.391 SSP/MG e CPF: 258.357.426-49 casado no regime de Separação de bens com Benedita Salete de Mendonça, brasileira, comerciante, RG: M-**

4.875.112 PC/MG e CPF: 676.547.976-72, residentes na cidade de Itajubá-MG, por compra feita a Joel Denis da Silva, brasileiro, agricultor, RG: M-5.539.550 SSP/MG e CPF: 847.889.686-49 e sua esposa Rita Cristina de Cássia Ramos da Silva, brasileira, estudante, RG: M-11.234.592 SSP/MG e CPF: 044.796.816-55, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes na cidade de São José do Alegre, com desta comarca e a Elisandra Cristina da Silva, brasileira, solteira, escrevente, RG: M-8.126.195 SSP/MG e CPF: 032.248.366-28, residente na cidade de São José do Alegre, desta comarca sendo o valor convencionado R\$ 80.000,00 e o valor de avaliação R\$ 89.270,00 (oitenta e nove mil, duzentos e setenta reais). - Código: 4517-9 - Emolumentos: R\$ 1.119,77 - TFI: R\$ 457,35 e Total: R\$ 1.644,30. - CAR averbado sob AV-06. - Obs. CCIR: nº 442.372.003.255-7 com área de 32,9 has em nome de Ivo Pereira Costa ano 2015/2016 devidamente quitados e o ITR: nº 3.039.811-8 com a área de 32,9 has em nome de Flávio de Souza Costa ano 2012/2016 devidamente quitados. Pedralva, 19/04/2017. *****

R- 08 - 131 - Protocolo nº 28.283 - Nos termos do Mandado de Penhora de 16/07/2019 de Cumprimento de sentença sob processo nº 0001943-14.20142.8.13.0491 determinado pelo Exmo. Juiz de Direito Dr. Daniel Teodoro Mattos da Silva, que tramita pela Secretaria do Juízo desta comarca, promovida pelo **Espólio de Manoel Oliveira Costa**, na pessoa de seu inventariante José de Souza Costa, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 532.247.876/00, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado na Rua Daniel de Carvalho Pinto, nº 410, centro, São José do Alegre-MG, contra **Ana Lúcia Reis Costa**, brasileira, agricultora, RG: M-12.099.781-SSP/MG e CPF: 041.990.786/65 e seu esposo Abelardo Sérgio Costa, brasileiro, agricultor, RG: M-3.025.500-SSP/MG e CPF: 532.248.256-34 casados no regime da comunhão universal de bens, endereço eletrônico de ambos não informado, residentes e domiciliados na Rua Xavier Lisboa, nº 62, Apto. 102, centro, nesta cidade, procedo a **PENHORA** de parte do imóvel desta matrícula, ou seja, **31,25% do imóvel**, correspondente a área de **9,491750 has e 31,25% das benfeitorias**, referente ao R-03 para assegurar o pagamento da importância devida ao exequente acima referido. Sendo o imóvel avaliado por R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Foi nomeado depositário Abelardo Sérgio Costa, bem como sua esposa Ana Lucia Reis Costa. Emolumentos: Quantidade de Atos: 01 - Código: 4527-8 - Valor da Recomp.: R\$ 2,75 - Valor dos Emolumentos: R\$ 45,89 - Valor da TFI: R\$ 15,14 - Valor Total: R\$ 63,78. - Selo Digital Consulta: Selo Digital: DDZ97759 - Código de Segurança: 8089.6706.0669.0099. Pedralva, 27/11/2020. *****

R - 09 - 131 - (Protocolo nº 30.865 do livro LC datado de 18/12/2024). **MANDADO DE PENHORA**: Nos termos de PENHORA datado de 21/03/2024, expedido pela Secretaria do Juízo Cível, Vara Única, desta comarca de Pedralva-MG, Autos nº 0017057-25.2013.8.13.0491, sendo **Exequente Jurídico: BANCO DO BRASIL SA**, Sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ: nº 00.000.000/0001-91, sediada na Rua Rio de Janeiro, 750, centro, Belo Horizonte-MG e **REQUERIDOS JURÍDICOS: INDÚSTRIA DE AGUARDENTE DELICIOSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.630.905/0001-00, com sede na Fazenda do Pinhal, Bairro Pinhal, município de São José do Alegre-MG; **ABELARDO SÉRGIO COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº M-3.025.500-SSP/MG e do CPF: 532.248.256/34, residente e domiciliado no Bairro Pinhal, município de São José do Alegre-MG; **ANA LUCIA REIS COSTA**, brasileira, casada, agricultora, portadora da identidade nº M-12.099.781-SSP/MG e do CPF: 041.990.786/65, residente e domiciliada no Bairro Pinhal, município de São José do Alegre-MG; **MANOEL OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, viúvo, agropecuarista, portador da identidade nº M-5.184.168-SSP/MG e do CPF: 185.091.506/72, residente e domiciliado no Bairro Pinhal, município de São José do Alegre-MG; por ordem do MM. Juiza de Direito Adriane Aparecida de Bessa Rosa), **PROCEDO AO REGISTRO DA PENHORA**, sobre parte do imóvel desta matrícula, ou seja, **31,25% do imóvel**, correspondente a área de **9,491750 has e 31,25% das benfeitorias de propriedade de Abelardo Sérgio Costa e sua esposa Ana Lucia Reis Costa** (referente ao R-03-131) e **12,5% do imóvel**, correspondente a área de **3,7967 has e 12,5% das benfeitorias de propriedade de Manoel Oliveira Costa**, para assegurar o pagamento da importância devida ao exequente acima referido (Contrato de Abertura de Crédito BB Giro Empresa Flex nº 242.403.277), avaliado em R\$ 162.761,37 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos). O referido é verdade e dou fé. -

Emolumentos: R\$ 65,27 – Recome: R\$ 3,92; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,53 – ISS: R\$ 1,31 - TOTAL: R\$ 92,03 . Pedralva, 18/12/2024. *****

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,16

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br